



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

RUA JOÃO JUNQUEIRA MEIRELLES, Nº 76 - CENTRO - TEL.: (35) 3241-3616

Atendimento: de 2a a 6a feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

CNPJ: 21.420.344/0001-20 – E-MAIL: oficioimoveis@yahoo.com.br

OFICIAL - MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO

SUBSTITUTA - MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31-12-1973

CNM: 047233.2.0006458-59

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Est. de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fl. 1

MATRÍCULA N.º 6.458

Denominação do Imóvel: " AVENIDA TIRADENTES " -
Loteamento Inconfidentes -
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

IMÓVEL: - Um (1) lote de terreno de nº 18 da Quadra -
nº 23, com a área de 377,00 m2, situado na Avenida Tira-
dentes, no Loteamento Inconfidentes, nesta cidade, com-
as seguintes medidas e confrontações: " frente 12,00 me-
tros com a Avenida Tiradentes; lados, direito 31,60 me-
tros com o esgoto de águas pluviais; esquerdo, 31,20 -
metros com o lote 19 e, fundos 12,00 metros com o lote-
nº 05." PROPRIETÁRIOS: 1) OTTO SANTIAGO PEREIRA, brasi-
leiro, casado, fazendeiro e agricultor, CIC/MF nº 029.
837.456-00, residente e domiciliado n/ cidade; 2) JOA-
QUIM SANTIAGO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, fazen-
deiro e agricultor, CPF/MF nº 005.140.126-68, residen-
te e domiciliado n/ cidade; 3) - DR. RENATO SANTIAGO -
PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro
civil, CREA D-2396, CIC/MF nº 001.039.346-34, residente
em Belo Horizonte-MG, à Rua Paraíba, 623, aptº 101, onde
tem domicílio; 4) - MARIA LÚCIA NAVARRO SANTIAGO, brasi-
leira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.
de Identidade nº M-1.314.493/MG, com endereço na Rua -
Miranda Ribeiro, nº 99, Vila Paris, Belo Horizonte-MG,
onde tem domicílio; 5) - DR. MAURÍCIO SILVA, engenheiro
civil, CREA 1914-D, CIC/MF nº 001.210.536-87, brasilei-
ro, casado, residente e domiciliado à Rua Grao Mogol,
1237, Sion, em Belo Horizonte-MG. TÍTULO AQUISITIVO: -
R.1 do Livro nº 8, fl. 1, d/ Cartório. Sad Gonçalo do -
Sapucaí, 02 de outubro de 1985. OFICIAL: *Maria Rita*

Olivia Veneroso /.

R - 1 - 6458 - Prot.19324.S.Gonçalo do Sapucaí, 02/10/85.
TRANSMITENTES: Otto Santiago Pereira e sua mulher e ou-
tros, na Divisão Amigável dos lotes remanescentes do
Loteamento Inconfidentes. ADQUIRENTE: Espólio do finado
JOAQUIM SANTIAGO PEREIRA FILHO. TÍTULO: DIVISÃO AMIGÁ-
VEL - através da qual foi atribuído ao adquirente o -
lote de terreno objeto d/ matrícula. FORMA DO TÍTULO: -
Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 27 de
julho de 1984, livro nº 144, fl. 99 a 134vº e, Escritu-
ra Pública de Retificação e Ratificação, datada de 26-
(Continuação no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4E9T-BKQ3G-UBFWF-NE7UY>



Valide aqui
este documento

CNM: 047233.2.0006458-59

(Continuação)

..26 de abril de 1985, livro nº 146, fl. 143 a 148, am-
-bas lavradas nas notas do Cartório do 1º Ofício desta
Cidade e Comarca. VALOR: Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil
cruzeiros). OBSERVAÇÃO: (F. Jud. rec. cfe. Guia nº
336419-C). Dou fé. OFICIAL: Maia Rita Almeida Venancio

R - 2 - 6458 -Prot. 21633-S.Gonçalo do Sapucaí, 30.12.86.
TRANSMITENTE: Espólio do finado Joaquim Santiago Perei-
ra Filho. ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA SANTIAGO, -
brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e do
miciliado nesta cidade, portador do CIC/MF nº 310.639.-
226-00. TÍTULO: SOBREPARTILHA AMIGÁVEL. FORMA DO TÍTULO
: Formal de Partilha extraído dos autos de nº 1.754, pe-
la Escrivã do Cartório do 1º Ofício desta cidade e Co-
marca, em 21 de novembro de 1986, devidamente assinado
pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. Djalma Oli-
veira da Silva. VALOR: Cz\$6.750,00 (seis mil, setecentos
e cinquenta cruzados). SENTENÇA: de 07 de outubro de -
1986, que transitou em julgado. OBSERVAÇÃO: (F. Jud. rec.
cfe Guia nº 338675-C). Dou fé. OFICIAL: Maia Rita Almeida Venancio /.

R - 3 - 6458 -Prot. 24101.S.Gonçalo do Sapucaí, 24.08.88.
TRANSMITENTE: José Roberto Ferreira Santiago, já quali-
ficado n/ matrícula. ADQUIRENTE: JOSÉ FRANCISCO COIMBRA
FERREIRA, brasileiro, comerciante, casado, no regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da ei 6515/77, -
com Magali Aparecida Moreira Ferreira, residente e domi-
ciliado n/ Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.080.
006-97. TÍTULO: COMPRA E VENDA - correspondente ao lote
de terreno objeto d/ matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escri-
tura Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício
d/ Cidade e Comarca, em 19 de agosto de 1988, no livro-
nº 47, fl. 044. VALOR: Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados
). OBSERVAÇÃO: (F. Jud. rec. cfe Guia nº 680392-E). -
Dou fé. OFICIAL: Maia Rita Almeida Venancio /.

(Continuação na folha02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4E9T-BKQ3G-UBFWF-NE7UY>



Valide aqui
este documento

CNM: 047233.2.0006458-59

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls.02

MATRÍCULA Nº 6.458

Denominação do imóvel: "AVENIDA TIRADENTES"

Loteamento Inconfidentes

Nesta cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG

IMÓVEL:

(Descrito na folha 01 – continuação da folha 01/verso)

R-4 - 6.458 - Prot. 71.761 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 18.02.2016.

Nos termos Certidão expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais. desta cidade e comarca, em 13/11/2015, Processo nº 0620.09.034876-9 e Termo de Penhora e Depósito datado de 21/10/2015, procede-se ao registro de **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, em garantia do pagamento no valor de R\$ 11.784,18, **figurando como partes, como exeqüente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIVASS e como executados, CASA E CONSTRUÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA, FELIPE MOREIRA FERREIRA e JOSÉ FRANCISCO COIMBRA FERREIRA.** Foi nomeado fiel depositário, JOSÉ FRANCISCO COIMBRA FERREIRA. Ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, os documentos citados. Emolumentos: R\$ 22,33 - Recomepe: R\$ 1,34 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,37 - Total: R\$ 31,04. Prenotação: Emolumentos: R\$ 26,05 - Recomepe: R\$ 1,56 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,57 - Total: R\$ 33,18. A OFICIALA: Maria Tita Oliveira Veiros /

R-5 - 6.458 - Prot. 75.239 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 16.05.2018.

Nos termos do Requerimento firmado por JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA FILHO em 07/05/2018, instruído com um Mandado expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, desta cidade e comarca, Processo nº 0620.09.035287-8, datado de 14/02/2017, Termo de Penhora, datado de 10/11/2016, **figurando como exeqüente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SAPUCAÍ LTDA - CNPJ/MF nº 01.604.998/0001-04 e como executados, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIA JFF LTDA - CNPJ nº 02.084.534/0001-79, FELIPE MOREIRA FERREIRA - CPF/MF nº 075.575.836-63, JOSÉ FRANCISCO COIMBRA FERREIRA - CPF/MF nº 491.080.006-97,** procede-se ao registro de **PENHORA de parte correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 9.711 e 11.040**, em garantia do pagamento no valor de R\$ 17.337,94. Figura como fiel depositário, JOSÉ FRANCISCO

(Continuação no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4E9T-BKQ3G-UBFWF-NE7UY>



Valide aqui
este documento

CNM: 047233.2.0006458-59

(Continuação)

COIMBRA FERREIRA. Ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, os documentos citados. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. ISS: R\$ 0,80. Total: R\$ 56,67. Prenotação: Emolumentos: R\$ 28,13. Recomepe: R\$ 1,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 36,40. Arquivamento: Emolumentos: R\$ 27,10. Recomepe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00. ISS: R\$ 0,55. Total: R\$ 38,25. A OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

R-6 - 6.458 - Prot. 76.852 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 31.07.2019.

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 30/08/2017, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível, Crime e VEC., desta cidade e comarca, (Processo n.º 0348769-97.2009.8.13.0620), **parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50%**, avaliada por R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) **foi adjudicada à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.604.998/0001-04, situada na rua Fernando Lemos, n.º 45, nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, devidamente representada. Foi recolhido ITBI sobre o valor de R\$ 22.750,00. Emolumentos: R\$ 525,51 - Recomepe: R\$ 31,53 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66 - ISS: R\$ 10,51 - Total: R\$ 782,21. Prenotação: Emolumentos: R\$ 31,09 - Recomepe: R\$ 1,86 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65 - ISS: R\$ 0,62 Total: R\$ 40,22. A

OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

AV-7 - 6.458 - Prot. 76.852 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 31.07.2019.

Fica **CANCELADA a penhora constante do R.3 retro, tendo em vista a adjudicação de parte do imóvel objeto do registro feito no R.5 retro.** Emolumentos: R\$ 64,86 - Recomepe: R\$ 3,89 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40 - ISS: R\$ 1,30 Total: R\$ 91,45. A

OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

(Continua na folha)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4E9T-BKQ3G-UBFWF-NE7UY>



Valide aqui
este documento

São Gonçalo do Sapucaí, 21 de novembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
CNS: 47233

SELO DE CONSULTA: JCS03499
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9627141031619844

Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Maria Rita Almeida Veneroso
Oficial Registradora



Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CONFORME ART. 5º-A DA LEI 15.424: "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação".

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4E9T-BKQ3G-UBFWF-NE7UY>